



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 179/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Antonia Madalena dos Santos Soares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Antonia Madalena dos Santos Soares, matrícula 27862** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 180/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Beatriz dos Santos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Beatriz dos Santos, matrícula 8441** no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 181/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Edna Jose de Oliveira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Edna Jose de Oliveira, matrícula 2501** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 13 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 182/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Jociane Silva Souza.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Jociane Silva Souza, matrícula 1401** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 183/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora  
**Jocinelia Mangabeira.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Jocinelia Mangabeira, matrícula 18701** no período de 08 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001877

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 184/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidora **Maria Aparecida de Jesus**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Maria Aparecida de Jesus, matrícula 3461** no período de 03 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, proveniente do período aquisitivo 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

**ART. 2º** - Os efeitos desta portaria retroagem ao gozo de férias aqui tratado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 10 de julho de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)